



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO

EDITAL Nº **22/2024**

Osório-RS, 26 de julho de 2024.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 14ª MOSTRA DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA – CAMPUS OSÓRIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Osório, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública para a captação de apoio de empresas públicas e/ou privadas, interessadas em propostas nos termos das disposições estabelecidas no presente edital para a 14ª Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS – Campus Osório.

1. DA FINALIDADE

1.1 Buscar apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado para a doação de materiais de consumo e serviços para a realização da 14ª Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS – Campus Osório.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Buscar empresas/instituições parceiras interessadas em apoiar a realização da 14ª Moexp do IFRS - Campus Osório, por meio da doação de materiais de consumo e serviços.

2.2 Favorecer a aproximação do IFRS - Campus Osório com os arranjos produtivos local e regional.

2.3 Proporcionar maior divulgação do IFRS e do Campus Osório junto aos arranjos produtivos local e regional.

3. DO OBJETO

3.1 A presente chamada pública tem por objeto o apoio na forma de bens, produtos, materiais, por meio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização da 14ª Moexp do IFRS - Campus Osório, a ser realizada entre os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2024.

3.2 O apoio se dará mediante troca de divulgação da logomarca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas neste edital, e em atendimento às demais exigências abaixo previstas.

4. DO EVENTO

4.1 A **Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (MoExp)** é uma atividade de cunho científico-tecnológico-cultural, a qual promove a interlocução entre estudantes de Ensino Fundamental Séries Finais, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós-Graduação, a partir da exposição de trabalhos desenvolvidos no ambiente educacional. O objetivo geral do evento é contribuir para o compartilhamento do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito das instituições públicas e privadas de Ensino Fundamental Anos Finais, Médio, Técnico, Superior e/ou Pós-graduação, mediando interlocuções entre diferentes práticas das áreas do conhecimento.

4.2 A 14ª Moexp acontecerá no IFRS - Campus Osório, de 09 a 11 de setembro de 2024 e contará com a participação de cerca de 180 estudantes (apresentadores de trabalhos) e 1.200 visitantes estimados.

4.3 A proposta auxiliará na realização deste evento

5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

5.1 Para fins do disposto neste edital, consideram-se apoiadores as pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que farão o repasse de materiais ou serviços, que assumem, no todo ou em parte, o apoio em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e espaços físicos ou virtuais do evento.

5.2 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5.3 Os materiais e/ou serviços serão fornecidos em caráter de doação ou de cedência, não gerando ônus ao IFRS e aos participantes do evento.

5.4 A empresa/instituição apoiadora será responsável pela confecção gráfica, montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento quando for o caso, não recaindo sobre o IFRS a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período de sua realização.

5.5 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

5.5 Será vedado:

- a) a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- b) o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:

- b.1) cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; ou,
- b.2) que enseje eventual conflito de interesses; ou,
- b.3) que apresente irregularidades fiscais ou trabalhistas; ou,
- b.4) que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União;
- c) o fornecimento de materiais e/ou serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFRS como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- 5.6 A comissão organizadora do evento deverá incluir o logotipo dos parceiros no sítio eletrônico e disponibilizar os espaços físicos para ocupação de material de divulgação do apoiador de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ou materiais oferecidos pelo apoiador.
- 5.7 O espaço de divulgação oferecido deverá passar pela análise da comissão organizadora do evento.

6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE APOIO

- 6.1 Os interessados em apoiar a realização da 14ª Moexp do IFRS - Campus Osório, por meio da contratação de serviços, deverão preencher e encaminhar o **Formulário de Proposta**, presente no link: <https://forms.gle/UsZBjoNoBXswZSMj9>
- 6.2 As propostas e os documentos solicitados (digitalizados) devem ser encaminhadas, única e exclusivamente, pelo formulário de proposta.
- 6.2.1 Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação da proposta, as mesmas devem ser anexadas no formulário de proposta.
- 6.3 Após recebidas as propostas pela comissão organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação de recebimento ao proponente em até dois dias úteis.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
Publicação do Edital	26/07/2024
Submissão das propostas	até 23/08/2024
Divulgação preliminar das propostas aceitas	a partir de 26/07/2024 até 26/08/2024
Período de recursos	27/07/2024 até 27/08/2024
Divulgação final das propostas aceitas	até 28/08/2024
Formalização das parcerias	até 02/09/2024
Contratação dos serviços pelo patrocinador	até 05/09/2024

8. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

8.1 Os patrocínios poderão ser alocados na contratação de uma ou mais cotas abaixo listadas:

Número da cota	Ítem patrocinado	Valores
1	Passagens aéreas de palestrante	R\$ 1.500,00
2	Coquetel de abertura, dia 09/09	R\$ 2.000,00
3	Cache contratação artística	R\$ 500,00
4	Coffee break manhã 10/09	R\$ 1.000,00
5	Coffee break tarde 10/09	R\$ 1.000,00
6	Coffee break manhã 11/09	R\$ 1.000,00
7	Coffee break tarde 11/09	R\$ 1.000,00
8	30 camisetas para uso da organização	R\$ 1.800,00
9	Almoço 10/09 - equipe de voluntários (palestrantes e pareceristas)	R\$ 1.200,00

8.2 A contratação dos serviços será de responsabilidade do patrocinador e deverá ser efetuada conforme cronograma deste Edital, respeitando as orientações e indicações fornecidas pela Comissão Organizadora do 14ª MoExp.

9. DA ANÁLISE E DOS RESULTADOS

9.1 As propostas serão analisadas pela comissão organizadora.

9.2 Havendo mais um de uma proposta de patrocínio para um mesmo item (cotas) estabelecido no ítem 8 do presente Edital, será escolhida a primeira proposta deferida submetida à comissão organizadora, conforme o item 6 deste edital.

9.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma deste edital.

9.4 Os resultados preliminar e final serão divulgados nas datas previstas no cronograma e disponibilizados no sítio eletrônico do IFRS - Campus Osório, menu lateral "Editais".

10. DOS RECURSOS

9.1. As instituições participantes podem interpor recurso quanto à divulgação preliminar, no prazo indicado no cronograma deste edital.

9.1.1 O recurso deverá ser submetido, exclusivamente, ao endereço eletrônico moexp.patrocínio@osorio.ifrs.edu.br

9.2 Não serão aceitos recursos submetidos por outro meio ou após o prazo final previsto no cronograma.

9.3 Os recursos serão analisados pela comissão organizadora.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO

11.1 A partir da divulgação preliminar das propostas aceitas, a comissão organizadora do evento entrará em contato com as instituições para agendamento de reunião para planejamento prévio da exposição das marcas.

11.2 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFRS serão consideradas como carta de compromisso de doação, para posterior formalização de Acordo de Patrocínio de (Anexo 1) acordo de cooperação e plano de trabalho.

11.3 A falta de formalização, por parte da interessada, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação. Nesse caso, o IFRS - Campus Canoas realizará o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais empresas para a formalização, em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação, a ser publicado no sítio eletrônico do Campus Osório;

12.2 É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.3 As dúvidas referentes a este edital devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico moexp.patrocínio@osorio.ifrs.edu.br

12.4 A reprodução do logotipo do IFRS somente poderá ser feita em consonância com as recomendações que constam no [Manual de Aplicação da Marca dos Institutos Federais](#) e no [Manual de Identidade Institucional do IFRS](#).

12.5 A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da 14ª Moexp do IFRS - Campus Osório.

12.7 Fica estabelecido o foro da Comarca de Osório- RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital que não puderem ser decididas pela via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do IFRS - Campus Osório <https://ifrs.edu.br/osorio/editais/>